



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01017 - 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2068/2017.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, **A ASSOCIAÇÃO OLYMPICA ESPORTIVA, CULTURAL E EDUCACIONAL DE SANTA TEREZA DO OESTE** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

ART. 1º- Fica, declarada de **Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO OLYMPICA ESPORTIVA, CULTURAL E EDUCACIONAL DE SANTA TEREZA DO OESTE**, localizado na Rua Santos Dumont, 1221, neste município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 06.373.786/0001-73.

ART. 2º- A referida Entidade ficará sujeita as disposições expressas pelas Leis Municipais.

ART. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 20 de dezembro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)